



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Apovado por Unanimidade
Sessão de 23/10/95
radw

PROTOCOLO	PR CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Data 23.10.95 Hora 11:00 [Signature]	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Reguerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 050/95
	AUTOR Vereador PAULO REIS DE FREITAS-PSDB		

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar, desta cidade, solicitando o policiamento na Av. Gabriel Ferreira, onde foram fixadas placas de sinalização, proibindo o estacionamento de veículos aos domingos, durante a realização da Feira Livre, para não permitir que determinados motoristas ali estacionem, dificultando a passagem de outros veículos.

Aos domingos tornou-se comum o estacionamento de caminhões que, além de obstruir a passagem de outros veículos, vindos da rua 42, da Av. Gabriel Ferreira e de outras partes da cidade, torna o trânsito muito perigoso.

Tal procedimento, solicitado pela indicação nº 182/95, de nossa autoria, se prende ao fato de que, além da Av. Gabriel Ferreira, a única via de acesso ao centro da cidade ou a Av. Min. João Alberto, é a rua Carajás e isso, torna impraticável e perigoso o fluxo de veículos que se dirigem no sentido Vila Santo Antonio, Jardim Pitaluga, Cohab e outros bairros ao Centro de cidade, aos domingos.

Veja que, as placas já foram ali fixadas e os motoristas continuam a estacionar no referido local, solicitamos tais providências.

Em razão disso, espero contar com o apoio dos demais colegas na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 23 de outubro de 1995.

PAULO REIS DE FREITAS